

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202

PORTARIA - COMCRIAMO

Nº 02 de 16 de JULHO de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOTUCA - COMCRIAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, da Lei 583 de 10 de Maio de 2013 e Regimento Interno do COMCRIAMO;

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros da sociedade civil e composição da nova diretoria eleita em 10 de Julho de 2015, com efeitos a partir de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº. 1.996 de 16 de Julho de 2015 do Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação dos novos Conselheiros do COMCRIAMO com vigência de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, diante do resultado proclamado em assembleia eletiva para composição da nova diretoria do COMCRIAMO, os seguintes membros:

Presidente: **Victor Hugo Paiva**

Vice Presidente: **Lucimeire de Fátima Araújo Pereira Baesso**

1º. Secretário (a): **Joana Darc do Nascimento Zanni**

2º. Secretário (a): **Silvia R. Boiago Sena**

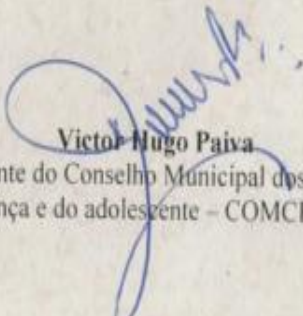
1º. Tesoureiro (a): **Aline da Cruz Roza**

2º. Tesoureiro (a): **Joseli Pavão de Souza Santos**

Art. 2º - As funções de que trata o Artigo 1º não serão remuneradas, sendo considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Motuca-SP, 16 de julho de 2015.


Victor Hugo Paiva
Presidente do Conselho Municipal dos direitos
da criança e do adolescente – COMCRIAMO

Publique-se e Registre.

Data: 16/07/2015.

Joana Darc do Nascimento Zanni

1ª. Secretária do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal em **16/07/2015.**